



República Portuguesa

(Art.º 14.º do Decreto n.º 15.941 de 11-9-1928)



ARQUIVO HISTÓRICO

ANTÓNIO JOSÉ MACEDO DE MEDEIROS, 3.º Oficial e chefe da Secretaria do Liceu Nacional da Horta:

Certifico, em cumprimento do despacho exarado no requerimento respectivo que fica arquivado, que António Manuel Ramos Pereira de Freitas,
natural da freguesia de Coração de Jesus,
concelho de Lisboa
filho de José Pereira de Freitas, concluiu neste Liceu as provas de
exame do segundo ciclo do curso geral (quinto ano), e foi aprova-
do em catorze de Julho de mil novecentos sessenta e cinco, com a
classificação final de onze valores, mas com deficiência em Inglês.

Consta do respectivo livro de exames n.º 9 a fls. 111-V e vai auten-
ticado com o selo branco deste Liceu.

Secretaria do Liceu Nacional da Horta, em dezassete de Agosto de mil no-
vecentos sessenta e sete.

Emolumentos ----- 3 \$ 50..

Reg.º L.º 3 N.º 1794

O Chefe da Secretaria,

António José Macedo de Medeiros



REGISTRO DE REGISTROS REGISTROS DE EVORA
ENTRADA
Em 26 de Setembro de 1962
Número de ordem 458
Livro n.º 4 Folha n.º 19



FICHA N.º 8120
Registada 18002
UNIVERSIDADE DE EVORA

2 Conservatória do Registo Civil d e Lisboa

ESCOLA DE REGISTROS REGISTROS DE EVORA
ARQUIVO HISTÓRICO

ENTRADA

EM 22 DE Seto, DE 1967

Certidão de narrativa completa de registo de nascimento

1985

CERTIFICO que no livro de assentos de nascimento arquivado nesta Conservatória, referente ao ano de 1942, freguesia d _____, a fls. 149, existe um registo n.º 285, do qual consta que:

No dia Vinte de Agosto de mil novecentos e quarenta e dois, na freguesia d e Carnideiras, do concelho d e Lisboa

nasceu um indivíduo do sexo masculino a quem foi posto o nome completo de António Manuel Ramos Pereira de Freitas, filho legítimo de José Pereira de Freitas

no estado de _____

natural de _____

e residente _____

e de Glotilde Ramos Pereira de Freitas

no estado de _____

natural de _____

e residente _____

Neto paterno de João Pereira de Freitas

e de Maria dos Anjos Pereira

e materno de Jacinto de Almeida Ramos Loureiro

e de Glotilde Linhares do Santo Ramos Loureiro

A' margem do registo constam os averbamentos seguintes: Nada consta

2.

Por ser verdade, mandei passar a presente certidão, que _____ assinou e vai autenticada com o selo branco.

2 Conservatória do Registo Civil d e Lisboa

18 de Agosto de 1962

CONTA

Emolumentos...	97\$00
Art.º 32.º	10\$00
Selo	5\$00
Reembolso	\$50
Artigo 287.º	1\$00
Total	23\$50
São <i>cinco</i> escudos	
e <i>cinquenta</i> centavos	
18/8 / 1962	



ESCOLA DE REGENTES AGRICOLAS DE SANTARÉM
ENTRADA
Em 26 de Setembro de 1967
Número da ordem 258
Livro n.º 6 Folha n.º 19

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ESCOLA DE REGENTES AGRICOLAS DE SANTARÉM
ENTRADA
EM 22 DE Setº DE 1967
N.º 1
UNIVERSIDADE DE EVORA

ARQUIVO HISTÓRICO

Humberto dos Santos Freitas, licenciado em Medicina e Cirurgia pela Universidade de Coimbra, alentejo sob esse nome que António Manuel Ramos Pereira de Freitas, de 20 anos de idade, natural de Lisboa e residente nesta cidade de Horta, foi revacinado contra a varíola em 3 anos com resultados eficientes e vacinado contra o tétano nesta data com a 1ª injeção.

Por ser verdade e me ter sido pedido passo o presente atestado por assino.

Horta, 25 de Agosto de 1967

Pelo Delegado de Saúde,



Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



C E R T I D ã O

ANTONIO JOSE MACEDO DE MEDEIROS, 3º oficial e chefe da Secretaria do Liceu Nacional da Horta: -----

Certifico, em cumprimento do despacho exarado no requerimento respectivo que fica arquivado, que ANTONIO MANUEL RAMOS PEREIRA DE FREITAS, natural da freguesia do Coração de Jesus, concelho de Lisboa, filho de José Pereira de Freitas, concluiu neste Liceu as provas de exame do segundo ciclo do curso geral (quinto ano), e foi APROVADO em catorze de Julho de mil novecentos e sessenta e cinco com a classificação final de onze valores, mas com deficiência em Inglês, e obteve os resultados seguintes em cada uma das disciplinas: -----

Prova Escrita: Português-onze virgula seis, Francês-cinco virgula um, Inglês-sete virgula um, História-doze virgula um, Geografia-nove virgula um, Ciências Naturais-dezasseis virgula seis, Ciências Físico-Químicas-doze virgula sete, Matemática-nove virgula cinco, Desenho-onze valores. -----

Prova oral: Português e Francês-dez, Inglês-nove, História-onze, Geografia-onze, Ciências Naturais e Ciências Físico-Químicas-doze, e Matemática treze valores. -----

Consta do respectivo livro de exames nº 9 a fls. 4elll e vai autenticado com o selo branco deste Liceu. -----

Secretaria do Liceu Nacional da Horta, em oito de Setembro de 1967. 4.
mil novecentos e sessenta e sete. -----

Emolumentos: 3\$50

Regº Lº 3 Nº 1914

O Chefe da Secretaria

Antonio Jose Macedo de Medeiros



REPUBLICA DE ARGENTINA
ENTRADA
Em 26 de Setembro de 1981
Número da ordem 458
Folha n.º 19



REPUBLICA ARGENTINA
SECRETARIA DE INTERIORES
CALLE 10 N.º 1000
1000 BUENOS AIRES



Admitido à matrícula
Em 30 SET. 1967
O DIRECTOR

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



ESCOLA DE REGENTES DE SANTARÉM

ENTRADA

EM 22 DE Set. DE 1967

N.º 1985



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.º Senhor Director da Escola de Regentes
de Santarém.

Antonio Manuel Ramos Pereira de Freitas natural da freguesia de
Carriões, concelho da Lisboa de 20
Anos de idade, nascido no dia
3 de Agosto de 1947, filho de
Jose Pereira de Freitas e de Blotilde
Ramos Pereira de Freitas, proeminente
do B.º de Identidade de N.º 173252
passado pelo Arquivo de Identificação
de Lisboa em 15 de Maio de 1964
habilitado com o 2.º eich de estudos,
pretendo matricular-se nas
disciplinas técnicas do 2.º e 3.º
anos do curso de regente agrícola
Sem muito respeito a merit, nos
termos do Decreto N.º 38026 de 2 de
Novembro de 1950, rogar a V.ª Ex.ª se
digne admitir a respectiva
matrícula.

Espera deferimento.

Antonio Manuel Ramos Pereira de Freitas

Horta, 15 de Setembro de 1967



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE SANTARÉM



ARQUIVO HISTÓRICO	
ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE SANTARÉM	
ENTRADA	
Em 25 de Setembro de 1967	
Número da ordem	
Livro n.º 20	Folha n.º 89

Exmo. Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas de

Offício n.º 1122

Évora

Tenho a honra de enviar a V.Exa. a inclusa documentação de matrícula, que foi ontem recebida nesta Escola, e portanto sujeita á multa de 150\$00, por inscrição fora do prazo, que por excesso de inscrições nesta Escola já não pode ser aqui admitido.

Nesta data fazemos comunicação ao interessado que a sua matrícula foi transferida para a Escola de que V.Exa. é mui digno Director, a fim de se apresentar nessa Escola para completar as restantes formalidades.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exa. os meus melhores cumprimentos e

A bem da Nação

Escola de Regantes Agrícolas de Santarém, 23 de Setembro de 1967 ,

O Director,

W. A. A.

6.

Min. G.A.

Dact.

Conf.º

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE EVORA	
E ARQUIVO HISTÓRICO	
Em 16 de Outubro de 1967	
Número de ordem 876	
Livro n.º 21	Folha n.º 89

Declaração

Yori António de Sousa Leija da Fomeca,
casado, propinas estudante, residente em
Avenida Fontes Pereira do Melo n.º 25 7.º Esq.
fornido do bilhete de identidade n.º 52825,
passado pelo arquivo de identificação de
Lisboa em 6 de Novembro de 1963 declara
para todos os efeitos legais e nos termos
do n.º 2 do art. 155.º do Decreto n.º 38.026,
de 2 de Novembro de 1950 que, na quali-
dade de encarregado de educação do aluno
António Manuel Ramos Pereira de Freitas
natural do Bairro de Camões Lisboa
filho de Yori Pereira de Freitas e de
Clotilde Ramos Pereira de Freitas,
assume a responsabilidade de pagamentos
das respectivas mensalidades, propinas e mais
despesas que o mesmo aluno fizer na
Escola de Regentes Agrícolas de Évora, e o com-
promisso de cumprir para com a mesma
Escola os restantes deveres estabelecidos no
regulamento.

Lisboa em 3 de Outubro de 1967.

João António de Sousa Leiga da Fomica

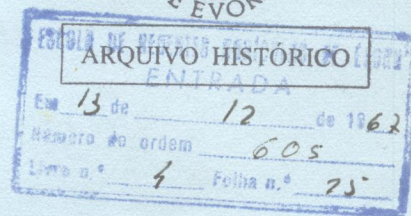
João António de Sousa Leiga da Fomica



macheteço 2 assinatura: supra
João António de Sousa
Leiga da Fomica
Cartório Notarial de Lisboa,
7/10/67 Custo 400 Conta n.º 51
O Aludante

[Handwritten signature]

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



V.º Sr. Senhor

Director da Escola de Regentes Agrícolas de
Évora

Eu, António Manuel Ramos Pereira de Freitas,
filho de José Pereira de Freitas e de Celolilde Ramos Pereira
de Freitas, natural de Lisboa, Bairro de Camões, dese-
jando ser transferido para a Escola de Regentes A-
grícolas de Lameira, em virtude de ter família
a residir naquela cidade, pede a V.ª Ex.ª que se di-
gna autorizar.

Pede Deferimento

António Manuel Ramos Pereira de Freitas

Évora, 13 de Dezembro de 1967

1

921

Exm^a. SenhorDirector da Escola de Regentes Agrícolas de
S A N T A R É M

Tendo o aluno desta Escola, ANTÓNIO MANUEL RAMOS PEREIRA DE FREITAS, solicitado transferência, nos termos do nº. 2 do Artº. 162º do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950, para frequentar o 3º.ano (D.T.) como aluno externo, o Estabelecimento que V.Ex^a. superiormente dirige, tenho a honra de pedir a V.Ex^a. se digne informar-me se vê algum inconveniente que obste à sua transferência.

Apresento a V.Ex^a. os meus respeitosos cumprimentos e protestos de elevada consideração.

A Bem da Nação

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 2 de Janeiro de
1968.

O Director

9.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL
ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE SANTARÉM



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^o. Senhor

Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

Ofício n.º 15



HERDADE DA MITRA (Alto Alentejo)

Nos termos dos n.ºs. 1 e 2 do Decreto n.º. 38 026, de 2 de Novembro de 1 950, e referindo-me ao ofício de V. Ex^a. n.º. 1 - Proc. n.º. 921, de 2 do corrente, cumpre-me informar, que o aluno da Escola da digna Direcção de V.Ex^a., **ANTÓNIO MANUEL RAMOS PEREIRA DE FREITAS**, está autorizado a transferir-se para esta Escola, a fim de frequentar em regime de externato o 3.º. Ano (D. T.).

Apresento a V. Ex^a. os meus cumprimentos.

A Bem da Nação.

Escola de Regentes Agrícolas de Santarém, 4
de Janeiro de 1 968.

O Director,

h.

Min. L. M.

Dact. L. M.

Conf.º

52
10-
939
921Exm^o. SenhorDirector da Escola de Regentes Agrícolas de
SANTARÉM

Em referência ao ofício de V.Ex^a. nº. 165¹ de 30 do corrente, incluso tenho a honra de remeter o duplicado da guia de transferência do aluno do 3^o.ano (~~P.T.~~) desta Escola, ^{Francisco} ~~ANTÓNIO~~ ^{dos Prazeres} ~~MANUEL RAMOS PEREIRA DE FREITAS~~, seguindo, oportunamente, a respectiva nota informativa.

Apresento a V.Ex^a. os meus cumprimentos.

A Bem da Nação

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 31³¹ de Janeiro de
1968.

O Director,

)).

GUIA DE TRANSFERENCIA

--//--

939

Nos termos do Artº. 162º - 1 do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950, vai o aluno desta Escola, ~~ANTÓNIO MANUEL RAMOS PEREIRA DE FREITAS~~, filho de José Pereira de Freitas e de Clotilde Ramos Pereira de Freitas, nascido no dia 20 de Agosto de 1947, na freguesia de Camões, concelho de Lisboa, apresentar-se ao Exmº. Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas de Santarém, a fim de frequentar o 3º. ano ^{em a externa} (~~Disciplinas Técnicas~~) como externo.

Este aluno ainda não efectuou os pagamentos relativos ao 2º. período.

A este assunto se refere o ofício de V.Exª. nº. 15 de Janeiro corrente.

---///---

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, em 8 de Janeiro de 1968.

O Director,

))a.



921



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex. Senhor Chefe de Secretaria
da Escola Agrícola de Évora

Tendo o ex-aluno dessa escola numero
921, venho respeitosamente pedir V. Sa. o favor
de interpor para a Escola Agrícola de Santarém
que actualmente frequento com o numero 1250,
a importancia do deposito que efectuei nessa
escola a quando da minha inscrição no principio
deste ano.

Sem mais, desde já agradeço a atenção
que de certo dispensará ao assunto.

Respeitosamente

Antonio Manuel Ramos Pereira de Freitas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE SANTARÉM



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^a. Senhor

Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

Ofício n.º 183

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE EVORA	
ENTRADA	
Em 14 de	Fevereiro de 1968
Número de ordem	104
Livro n.º 20	Folha n.º 113

HERDADE DA MITRA (Alto Alentejo)

Rogo a V. Ex^a. o obséquio de determinar, que nos seja remetida a importância do depósito relativa ao aluno **ANTÔNIO MANUEL RAMOS PEREIRA DE FREITAS**, que veio transferido da Escola da digna Direcção de V. Ex^a., e que está a frequentar nesta Escola o D. T..

Apresento a V. Ex^a. os meus cumprimentos.

A Bem da Nação.

Escola de Regentes Agrícolas de Santarém, 12
de Fevereiro de 1968.

O Director,

13.

Min. L. M.

Dact. L. M.

Conf.º

*É favor enviar
a importância de
750,00 que tem em
saldo e pagar e/
guias 673 e 774 de
1967 para a Escola
Santarém.*

Santana
Dep. com. gent

26. FEV 68
Marca do dia

RECIBO DO VALE POSTAL Nº

DE EVORA

pagável em

ARQUIVO HISTÓRICO

ESC. *746* \$ *20*

TAXAS PAGAS:

Prémio e selo fiscal	<i>3</i>	<i>80</i>
A pagar ao domicílio		
Aviso de pagamento		
Prémio de registo		
Total	<i>750</i>	<i>00</i>
	<i>P</i>	<i>14</i>

Nº 921

107-A

Exm^o. SenhorDirector da Escola de Regentes Agrícolas de
SANTARÉM

De conformidade com o ofício de V.Ex^{as}. nº. 183, de 10 do corrente, tenho a honra de informar que a importância do depósito de 750\$00 relativa ao aluno António Manuel Ramos Pereira de Freitas, transferido dessa Escola para este Estabelecimento de Ensino, foi enviada a V.Ex^{as}. pelo vale de correio nº. 15 237, de 26 do corrente mês.

Apresento a V.Ex^{as}. os meus melhores cumprimentos.

A Bem da Nação

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 29 de Março de
1968

O Director

277

921

Exm^o. Senhor
Director da Escola de Regentes Agrícolas de
SANTARÉM

Em aditamento ao meu ofício nº. 10, de 8 de Janeiro do corrente ano, tenho a honra de informar V. Ex^a. que o aluno do 3º. ano (Disciplinas Técnicas), ANTÓNIO MANUEL RAMOS PEREIRA DE FREITAS, transferido nessa data, teve no 1º. período, as seguintes classificações:

	Teórica	Prática
Agricultura Geral; Culturas Arvenses.....	10	13
Agrologia; Física Agrícola.....	-4	-4
Mecânica Aplicada e Máquinas Agrícolas.....	13	13
Topografia.....	10	10
Prática de Oficinas.....	--	14
Horticultura e Floricultura.....	13	10
Comportamento.....	Bom	

Pedindo desculpa pela demora no envio das classificações, apresento a V. Ex^a. os meus cumprimentos da mais elevada consideração.

AMJ/.

A bem da Nação

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, em 17 de Junho de

1968

O Director

16.